

TOMSO 1108 / HMI-A7

VISTO louisa

DATA 08 / 06 / 2020

8º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 508/2020 AO CONTRATO Nº 131-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH E A PEDCARE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA ME

O Instituto de Gestão e Humanização - IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia - GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a **Pedcare Serviços Médicos Pediátricos Especializados Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.192.245/0001-26, situado à Avenida D, Nº 419, Quadra G-11, Lote 01, Sala 401, Edifício Comercial Marista Esquina Com Rua 09, Setor Marista, Goiânia - Go, CEP.: 74.150-040, representado neste ato por seu sócio, doravante denominado **contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº 131-HMI, firmado em 04/02/2016, conforme Ofício/HMI nº 081/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento, altera-se o contrato em epígrafe, referente a prestação de serviços médicos pediátricos, em prol do Hospital Materno Infantil - HMI, para incluir mais um profissional hospitalista, com início em 01/11/2019, no valor de R\$ 18.823,95 (dezoito mil oitocentos e vinte três reais e noventa e cinco centavos), totalizando assim 3 (três) profissionais, ficando conforme a seguir e proposta de preço em anexo:

Descrição	Qtd.	Valor Médico	Valor Total
Profissionais com carga horária de 30 horas semanais	3	R\$ 18.823,95	R\$ 56.471,85

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 15 de Fevereiro de 2020.


Instituto de Gestão e Humanização - IGH
Contratante


Pedcare Serviços Médicos Pediátricos Especializados
LTDA
Contratada


Carla Borges
Advogada
OAB/BA: 60.129
Instituto de
Gestão e
Humanização

8º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 508/2020 AO CONTRATO Nº 131-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A PEDCARE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA ME

Anexo I – Proposta de Preço

pedcare

3. ESCALAS

As escalas serão com dias alternados entre os três profissionais respeitando uma carga horária de 30 horas semanais, sendo cumprida conforme escala acordada entre equipe e coordenação do setor e atendendo plenamente as necessidades do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento.

4. PREÇOS

Os valores apresentados abaixo, já estão incluídos as taxas e impostos.

Item	Descrição	Preço Médico	TOTAL
2.1	Equipe HOSPITALISTAS		
	03 Profissionais		
	Carga horária de 30 horas semanais	R\$18.823,95	R\$56.471,85

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

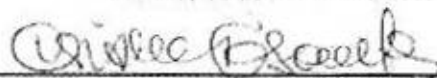
As condições propostas para os pagamentos:

- Pagamento será efetuado em até 20 dias a partir da apresentação da nota fiscal;

6. CONDIÇÕES COMERCIAIS

- Ao final de cada mês será emitido um relatório, informando o montante financeiro relativos a prestação de serviços médicos pediátricos com função de hospitalistas no HMI.
- Impostos: Todos os Impostos estão inclusos na proposta;

Goiânia, 01 de novembro 2019.


Cristina Gonçalves dos Santos Nascimento
Médica Coordenadora



Ofício IGH/HMI nº 081/2020

Goiânia, 08 de Abril de 2020.

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 131/HMI

Fornecedor: PEDCARE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA ME

Alteração nº: 8º ADITIVO

À Gerência de Contratos

Pelo presente ofício, solicitamos aditivar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 08), referente à prestação de serviços médicos pediátricos em prol do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento:

01 - Incluir na Prestação de Serviços Médicos Hospitalistas mais 01 (um) colaborador, totalizando 03 (três) profissionais, conforme Proposta PED_IGH 04/19, a partir de 01/11/2019.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDICO	VALOR TOTAL
1	03 (três) Profissionais com carga horária de 30 horas semanais	R\$ 18.823,95	R\$ 56.471,85

O montante de **R\$ 37.647,90** (Trinta e Sete Mil Seiscentos e Quarenta e Sete Reais com Noventa Centavos), passa a ser de **R\$ 56.471,85** (Cinquenta e Seis Mil Reais e Quatrocentos e Setenta e um Reais com Oitenta e Cinco Centavos) correspondente ao valor a ser pago mensalmente.

Atenciosamente,

RECEBIDO

DATA: 12/04/2020
HORÁRIO: 16:39
RESPONSÁVEL: *[assinatura]*

[assinatura]
Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HMI

[assinatura]
23/04/2020
Rita de Cassia Leal
Diretora Regional Goiás
IGH

[assinatura]
Suzana Maria Barbosa
Diretora Regional Goiás
IGH

PROPOSTA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
PEDIÁTRICOS EM PRONTO SOCORRO

HOSPITAL MATERNO INFANTIL

GOIÂNIA - GO

- HOSPITALISTAS -

NOVEMBRO - Ped_IGH - 04/19

PEDCARE SERVICOS MEDICOS PEDIATRICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME

CNPJ 24.192.245/0001-26

Contato: Cristina Gonçalves dos Santos Nascimento

Telefone: (62) 98441-0325 Email crisantosenascimento@gmail.com

1. OBJETO

O objeto desta proposta é a prestação de serviços médicos pediátricos com equipe de HOSPITALISTAS, objetivando atendimento adequado no pronto socorro pediátrico do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, com profissionais com alta capacidade resolutive tendo como principais atividades:

- Evolução e prescrição de pacientes **internados nas enfermarias**, inclusive aos finais de semana.
- Gestão dos leitos: autonomia de dar alta hospitalar, encaminhar paciente para outros setores ou outra unidade hospitalar, se for caso;
- Solicitação de pareceres aos especialistas e avaliação da necessidade destes pareceres quando feitos por plantonistas.
- Reavaliações clínicas e de exames.
- Transporte de pacientes do setor para realização de exames fora da unidade hospitalar, **quando este não interferir nas atividades de evolução, prescrição e reavaliação dos demais pacientes.**

Obs. Todas as atividades serão realizadas em seu horário de expediente e as atividades externas respeitarão a prioridade de atendimento das evoluções e prescrição de todos os pacientes.

1. COMPOSIÇÃO DE EQUIPE MÉDICA

2.1 A equipe de hospitalistas será composta por 03 médicos, com alta capacidade resolutive, cumprirá uma carga horária de 30 horas semanais, sendo cumprida conforme escala acordada entre equipe e coordenação do setor.

2. LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Enfermarias de Pediatria do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento em Goiânia - GO

3. ESCALAS

As escalas serão com dias alternados entre os três profissionais respeitando uma carga horária de 30 horas semanais, sendo cumprida conforme escala acordada entre equipe e coordenação do setor e atendendo plenamente as necessidades do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento.

4. PREÇOS

Os valores apresentados abaixo, já estão incluídos as taxas e impostos.

Item	Descrição	Preço Médico	TOTAL
2.1	Equipe HOSPITALISTAS		
	03 Profissionais		
	Carga horária de 30 horas semanais	R\$18.823,95	R\$56.471,85

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As condições propostas para os pagamentos:

- ☒ Pagamento será efetuado em até 20 dias a partir da apresentação da nota fiscal;

6. CONDIÇÕES COMERCIAIS

- ☒ Ao final de cada mês será emitido um relatório, informando o montante financeiro relativos a prestação de serviços médicos pediátricos com função de hospitalistas no HMI.
- ☒ Impostos: Todos os Impostos estão inclusos na proposta;

Goiânia, 01 de novembro 2019.



Cristina Gonçalves dos Santos Nascimento
Médica Coordenadora

CI 072/2019-DT

Goiânia, 02 de dezembro de 2019

Da: Diretoria Técnica do HMI

Para: Gerência Operacional do HMI

Prezado Gerente,

Solicito a realização de Aditivo de contrato em caráter EMERGENCIAL da empresa **PEDCARE** para contratação de mais 01 (um) hospitalista para atendimento linear nas enfermarias de pediatria e 01 hospitalista extra para atendimento aos finais de semana nas referidas enfermarias, uma vez que ainda não houve a mudança do perfil de parte dos leitos para cirúrgicos e há cerca de 38 leitos de internação clínica pediátrica, sendo necessária a contratação destes profissionais, para atender as normas vigentes. Tendo em conta que a Pedcare já realiza este serviço, torna-se mais rápida a adequação da escala, visto ao curto prazo.

Cordialmente,

Pro. Samir C. de S. - 12/12/2019
Diretoria Técnica do HMI
G.O. 12/12/2019

NOTA EXPLICATIVA

Informamos para os devidos fins que, o fornecedor PEDCARE – Serviços Médicos Especializados LTDA ME, tem firmado com o Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, contrato de prestação de serviços médicos pediátricos.

Em tempo informamos que a confecção da solicitação do termo aditivo para cobertura do serviço está em tramite para correções e assinaturas.

Diante o exposto solicitamos a liberação de pagamento ao setor de Contratos da Nota Fiscal: N° 194.

Goiânia, 19 de Março de 2020.

Atenciosamente,


Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

* Informar-se que o serviço já está sendo executado, todavia não havia sido formalizada solicitação, como demonstrado na nota explicativa em destaque.

